



PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 2022223	
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL.
ORDENADOR DE DESPESAS:	Esequiel Aquino de Azevedo.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico n° 004/2021 - SEMJEL.
ASSUNTO:	1° Termo de Apostilamento ao Contrato n° 005/2021 - SEMJEL.
OBJETO DO CONTRATO:	Aquisição de Equipamentos para a Implantação de Academias ao ar livre para atender as necessidades dos eventos e ações realizadas pela Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL.
VALOR DO CONTRATO:	R\$ - 8.695,00 (Oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais).
OBJETO DO APOSTILAMENTO:	Inserção de Dotação Orçamentária para o exercício de 2022.
CONTRATADA:	MILLA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS EIRELI - EPP N° 10.555.495/0001-79 CONTRATO N° 005/2021 - SEMJEL.
FISCAIS DO CONTRATO:	Edicleuma Pereira Marinho (titular). Virgínia Rocha Vieira (substituta). Portaria n° 009/2021 - SEMJEL.

I-INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do 1° Termo de Apostilamento ao Contrato 005/2021 - SEMJEL, que tem como objeto a atualização da Dotação Orçamentária prevista na Clausula IV, item 4.1 do Contrato n° 005/2021 - SEMJEL, oriundo do Pregão Eletrônico n° 004/2021 - SEMJEL, para a aquisição de equipamentos para a implantação de academias ao ar livre para atender as necessidades dos eventos e ações realizadas pela Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL. O processo veio instruído nos termos do artigo 65, parágrafo 8° da Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores. Deu entrada nesta Controladoria no dia 11/02/2022, às 12:58hs, através do Memorando 022/2022 - SEMJEL, contendo 01 (um) volume, com 457 (quatrocentos e cinquenta e sete) laudas para análise técnica obrigatória e posterior emissão de parecer conclusivo.

II- DA ANÁLISE DO 1° TERMO DE APOSTILAMENTO:

Veio a este Órgão de Controle Interno, para a manifestação do 1° Termo de Apostilamento assinado em 10/2/2022 pelo Ordenador de Despesas Esequiel Aquino de Azevedo (fl. 454), a fim de proceder a alteração da Dotação Orçamentária da Clausula IV, item 4.1 do Contrato n° 005/2021 - SEMJEL, contendo os seguintes documentos arquivados em 01 (uma) pasta da Secretaria:



- ✓ Folha de Rosto do 1° Termo de Apostilamento ao Contrato n° 005/2021 (fl. 448);
- ✓ Justificativa de Apostilamento assinada pelo Ordenador de Despesas em 07/02/2022 (fls. 449/450);
- ✓ Relatórios dos fiscais informando que até o dia 07/02/2022 não foi realizada a aquisição de nenhum dos itens contratados (fls. 451/452);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária n° 369, no valor de R\$ - 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil), assinada pelo Ordenador de Despesas e o Chefe do NAF em 11/02/2022 (fl. 453);
- ✓ 01 (uma) via do 1° Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo n° 005/2021 - SEMJEL, assinado pelo Ordenador de Despesas em 10/02/2022 (fl. 454);
- ✓ 01 (uma) via do 1° Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo n° 006/2021 - SEMJEL, assinado pelo Ordenador de Despesas em 10/02/2022 (fl. 455);
- ✓ Extratos dos Apostilamento (fls. 456/457).

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos para o Apostilamento de valor, correrão por conta da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, com a seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0003.2029.00000 - (Manutenção das Atividades da SEMJEL).

FICHA: 1816 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00

FONTE: 0100 (MUNICIPAL).

IV - DA ANÁLISE DA DILIGENCIA:

I - A retificação da palavra aditivo utilizada na Justificativa apresentada à (fl. 449), eis que se trata de um Apostilamento; atendido

II - A juntada da Dotação Orçamentária autorizada/atualizada pelo setor competente, a fim de evitar o indevido comprometimento orçamentário, bem como, monitorar a disponibilidade da dotação autorizada, tendo em vista que a fonte de recurso 0100 não condiz com a fonte prevista para o exercício de 2022, bem como, não consta a identificação do servidor responsável pela autorização na Nota de Reserva n° 369 do dia 11/02/2022; atendido

III - Ausente no Termo de Apostilamento, Clausula I - Do Objeto Dotação Orçamentária, o Elemento da Despesa, Ficha e Fonte de Recurso. Consta apenas a identificação do Contrato e a Dotação Orçamentária. Atendido



V - CONCLUSÃO:

Face ao exposto, e, após a análise e constatação dos elementos indispensáveis à celebração e formalização do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato n° 005/2021 - SEMJEL, com o objetivo de inclusão da Dotação Orçamentária para o exercício financeiro de 2022, verificou-se que está devidamente assinado e justificado pelo Ordenador de Despesas, estando revestido das formalidades legais e atendido ao disposto na Lei n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores, podendo gerar despesas para a municipalidade. **RECOMENDAMOS:** I - A publicação dos documentos essenciais no Mural de licitações do TCM/PA e no sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e sistema contábil.

Santarém - Pará, 16 março 2022.

Maria Ivonete Sousa de Sá
Agente Público de Controle Interno
Decreto n°209/2021

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto n°024/2021

